	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

AVISO À NAVEGAÇÃO N.º 79/2026

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:


Assunto: Festejos título FC Porto - fogo de artifício (Km 6,5 da VND)

Período: Dia 16MAI2026 (entre as 21h30 e as 21h45, duração 2 minutos)

Local: Estuário - km 6,5 da VND

Integrado nos festejos do título do FC Porto, a partir das 21h30 do dia 16 de maio será lançado fogo de artifício, a partir do tabuleiro superior da ponte D. Luís I, pelo que será criado o seguinte perímetro de segurança de acordo com as indicações da empresa pirotécnica:



	VIA NAVEGÁVEL DO DOURO
	AVISO À NAVEGAÇÃO

A partir das **21h00** toda e qualquer navegação na área deverá iniciar a retirada e proceder às acostagens para fora da área sinalizada, de modo a garantir o perímetro de segurança.

A navegação ficará interdita na área por ordem da Polícia Marítima bem como a indicação para o seu restabelecimento, devidamente articulado coma organização do evento.

Por motivos de segurança e orientação conjunta alcançada com as demais entidades, apenas a navegação profissional poderá navegar à noite, devendo caso o pretenda, solicitar previamente através dos canais habituais, nomeadamente pela plataforma eletrónica portuária JUP.

(AN assinado no original)